



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 542/2009.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 03, KÁTIA FERREIRA LIMA FALCÃO MENESES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 41/2009 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021730/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 03 KÁTIA FERREIRA LIMA FALCÃO MENESES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa participar do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste (MPANE) - Nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.